



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N° 367, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

REVOGA PORTARIA N° 37/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n° 37/2023 que convoca a professora MARÍLIA BARROS ACOSTA, em regime suplementar de mais 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na E.M.E.F. Padre Libório Poersch, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal n° 1072/2013, a partir da data retroativa de 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de junho de 2023.

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração